



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL INTERNO Nº 44/2025-PREG

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/SESu/SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1 São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 8.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Regimento Interno do Grupo PET Ecologia.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O integrante do programa fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição após um ano de permanência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

3.2 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

3.3 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de e-mail para o endereço selecaopetecologia@gmail.com, contendo o exigido nos itens 4.3 e 4.4, no período de **10 de outubro a 20 de outubro de 2025**;

4.3 A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, com arquivos anexos mencionados no item 4.4. O assunto do e-mail deverá conter: "Inscrição processo seletivo PET Ecologia" e o corpo do e-mail deverá conter: nome completo do(a) candidato(a), a identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;

4.4 Os documentos exigidos para inscrição são:

- I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato PDF), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I);
- II – Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA;
- III – Histórico Escolar atualizado (2025.2) emitido pelo SIGAA;
- IV – frente e verso do RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida;
- V – Duas cartas de recomendação, em formato digital e assinadas com assinatura com SIAPE/Matrícula ou eletrônica por meio do GOV.BR, por dois docentes da UFRPE, em modelo livre. A carta de recomendação deve ser enviada em formato PDF.

O modelo é livre mas recomenda-se que a carta contenha, no mínimo:

- Identificação do(a) docente recomendante (nome completo, departamento e contato institucional);
- Tempo e contexto de convivência acadêmica com o(a) candidato(a);
- Disciplinas cursadas, atividades de pesquisa, extensão ou monitoria desenvolvidas pelo(a) estudante sob sua orientação ou acompanhamento;
- Avaliação de características acadêmicas e pessoais relevantes;
- Manifestação clara do apoio à candidatura do(a) estudante ao Programa PET.

4.5 O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de inscrições.

Observação: O candidato que não enviar documentação completa ou não atender rigorosamente ao solicitado neste item 4 terá sua inscrição indeferida. Caso um candidato envie mais de um e-mail durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último e-mail enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo discente.

4.6.O(a) candidato(a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 20/10/2025 às 23:59h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Observação: O(a) candidato(a) declara estar ciente de que a documentação apresentada deverá possuir conteúdo idêntico aos documentos originais. Quaisquer divergências entre os documentos digitais e os originais, bem como indícios de falsificação, resultarão na desclassificação imediata do(a) candidato(a) neste processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada de forma presencial, por comissão específica composta por: professor(a) tutor(a) do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia ou estudantes de pós-graduação devidamente matriculados na UFRPE, e quatro discentes componentes ou egressos do grupo PET;

A seleção será constituída das seguintes etapas:

5.1.1. Primeira etapa: Análise do Histórico Escolar

Nesta etapa será verificado o coeficiente de rendimento escolar dos candidatos. A nota, nesta fase, será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. **O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado na etapa de homologação das inscrições.**

5.1.2. Segunda etapa: Teste escrito (eliminatória)

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado à Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343**(classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios.*

** Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

5.1.3. Terceira etapa: Dinâmica de grupo (eliminatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia e terá peso 2,0.

5.1.4. Quarta etapa: Entrevista (eliminatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,5) + (\text{Nota } E3 \times 2,0) + (\text{Nota } E4 \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Histórico escolar – peso 2,5;

E2 = segunda etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E3 = terceira etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E4 = quarta etapa, Entrevista – peso 3,0.

Candidatos com *Nota de classificação* final inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados.

Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1 e na distribuição das vagas (item 8). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica. O candidato com maior nota terá direito a bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo acontecerá entre os dias **07 de outubro a 28 de outubro de 2025**.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIOS
09/10/25	Divulgação do edital	Site da Pró-reitoria de Ensino (PREG)	Até às 21h
10/10 a 20/10/2025	Inscrições	Por e-mail	Até às 23h59
21/10/2025	Divulgação da homologação das inscrições	Por e-mail e site da Pró-reitoria de Ensino (PREG)	Até às 21h
22/10/2025	Recurso	Por e-mail	Até às 17h
23/10/2025	Divulgação da homologação das inscrições após análise do recurso	Por e-mail e site da Pró-reitoria de Ensino (PREG)	Até às 21h
24/10/2025	Teste escrito	Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418	14h às 16h
28/10/2025	Dinâmica de grupo	Sala do PET Ecologia	14h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

		Prédio DB, sala 418	
29/10/2025	Divulgação do cronograma e ordem das entrevistas ^a	Por e-mail	Até às 13h
30/10/2025	Entrevistas	Sala do PET Ecologia Prédio DB, sala 418	13 h às 18h
31/10/2025	Divulgação do Resultado parcial	Por e-mail	Até às 21h
03/11/2025	Prazo para recurso do Resultado parcial ^b	Por e-mail	Até às 17h
04/11/2025	Prazo para resposta de recurso(s) do resultado parcial	Por e-mail e site da Pró-reitoria de Ensino (PREG)	Até às 21h
até 05/11/2025	Divulgação do Resultado Final	Por e-mail e site da Pró-Reitoria de Ensino (PREG)	Até às 21h

^a A ordem das entrevistas será a alfabética

^b Os recursos deverão ser enviados por e-mail

Observação: O candidato que não realizar as etapas da seleção nas datas, horários e locais marcados será automaticamente desclassificado. Todos os candidatos inscritos deverão estar no horário marcado pro seu turno da entrevista. A ausência do candidato ao seu turno implicará em desclassificação. A pontualidade do candidato às etapas de seleção será avaliada. Não será tolerado nenhum tipo de atraso.

7. DO RECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo(a) candidato(a), enviado por e-mail, para o endereço selecaoPETecologia@gmail.com, atendendo ao horário definido no cronograma deste edital, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2 O recurso deverá ser elaborado de forma a não exceder uma página, escrito em editor de texto, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e deverá ser assinado pelo candidato, salvo em formato PDF com o nome do candidato e enviado como anexo ao e-mail; no e-mail, identificar no assunto: recurso/ nome do candidato.

7.3 Caberá à Comissão de avaliação proceder à análise e julgamento do recurso. Serão desconsiderados: recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato e aqueles que excederem uma página e/ou sem a formatação indicada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

7.4. Não serão considerados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos. Não haverá reapreciação de recurso. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. DAS VAGAS

A seleção acontece para 4 (quatro) vagas, sendo 3 (três) vagas de bolsistas e 1 (uma) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Engenharia agrícola e ambiental.

De acordo com o quadro de vagas abaixo.

Curso de Graduação	Vaga bolsista ou não bolsista
Bacharelado em Ciências Biológicas	1
Engenharia Agrícola e Ambiental	2
Engenharia Florestal	1

As vagas de bolsistas e não bolsistas serão distribuídas para os cursos previstos no item 8.1. Caso haja vaga(s) de bolsista ou não bolsistas não preenchida(s) por um dos 3 cursos previstos, uma segunda vaga de bolsista poderá ser disponibilizada para candidato(s) que obtiver(em) maior(es) nota(s) no processo seletivo no seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas, Engenharia agrícola e ambiental e Engenharia Florestal.

Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo. O candidato com maior desempenho de classificação será o bolsista.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo **passarão por um estágio probatório de três meses junto ao PET Ecologia, conforme previsto no Regimento Interno do grupo.** Caso, no período de estágio, o petiano não se integrar às atividades, o mesmo será desligado do grupo.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Esta seleção terá validade de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico selecaopetecologia@gmail.com e nas redes sociais do PET Ecologia no Instagram (@ecologiapet) e Facebook (@PetEcoUFRPE).

Recife, 07 de Outubro de 2025.

Profª Jacqueline Santos Silva-Cavalcanti
Tutora PET-Ecologia

Profª Maria das Graças Xavier
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Danielli Matias de Macedo Dantas
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	N°	
		Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:			CPF:
Curso de graduação:			
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Possui algum tipo de bolsa ou rendimento? () Sim () Não

Se sim, qual?

Tem disponibilidade para viajar? () Sim () Não

Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?

Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)

() Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Canva () Outro(s) (informar):

Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?

Qual(is)?

De qual PET?

Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não

Qual(is) e em qual nível?

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)